

EMENDA IMPOSITIVA 7/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025
PROJETO DE LEI Nº 45/2025.
APRESENTADA PELO VEREADOR
MIKA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino

Instituto de Pesquisa e Inovação na Agricultura Irrigada do Centro Oeste – INOVAGRI CENTRO-OESTE. CNPJ 42.435.182/0001-73.

Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul. CNPJ: 37.541.737/0001-21

Rede Feminina de Combate ao Câncer. CNPJ: 07.978.796/0001-09

Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão. CNPJ: 02.311.889/0001-53



Beneficiário / Local Destino

Secretaria de Assistência Social. Aquisição de Uniformes para IEL.
(Orçamento anexo)

Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Aquisição de uniformes.
(Orçamento anexo)

Valor Total: 191.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 99 – Reserva de Contingência
- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – Reserva de Contingência
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral
-

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Mika
Vereador(a)



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Mika
Vereador(a)

